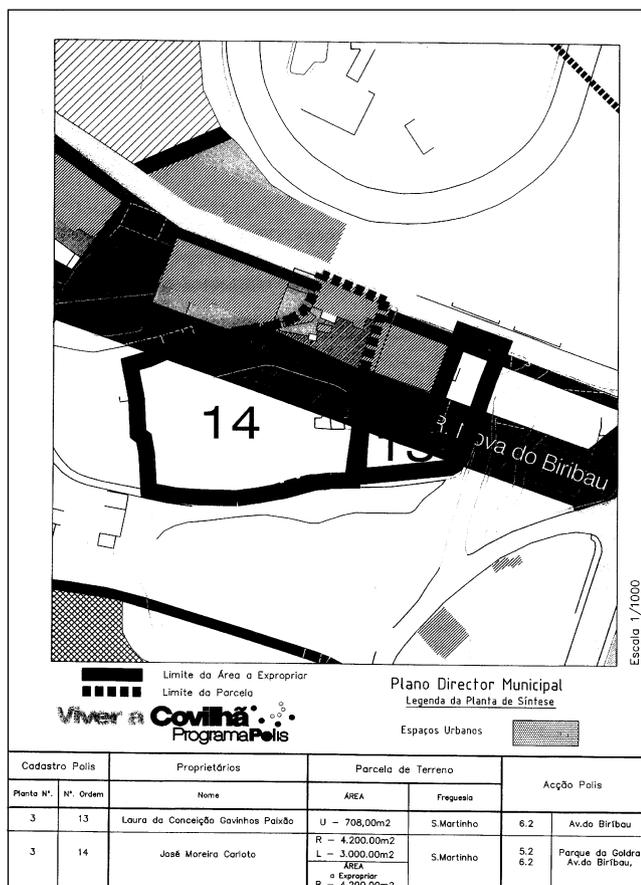


Parcela	Proprietário	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
		660	—	3, São Martinho	23 748, a fl. 137 v.º do livro B-63.
14	José Moreira Carloto	4 200	183, São Martinho . . .	—	00922.

A expropriação destina-se à implementação do Programa Polis. Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 8/DSJ, de 18 de Janeiro de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.013.04 daquela Direcção-Geral.

17 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 5034/2006 (2.ª série). — Ouvido Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), em reunião ocorrida no dia 27 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de Maio, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Janeiro de 2006, reconheço a representatividade como associações de imigrantes e seus descendentes, para os efeitos previstos na Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, às seguintes associações, de que se indica o respectivo âmbito:

- Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul — âmbito regional;
- Associação Tavirense de Apoio aos Imigrantes — âmbito local;
- Associação Sócio-Cultural da Quinta da Serra — âmbito local;
- AFAB — Associação Filhos e Amigos de Bachil — âmbito local;
- Laamten — Valorização e Divulgação da Língua e Cultura Fula — âmbito local;
- Centro Cultural Luso-Moçambicano — âmbito local.

8 de Fevereiro de 2006. — O Alto-Comissário, *Rui Marques*.

Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico

Despacho n.º 5035/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Dr. Fernando Jorge de Castro Moreira da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos relativos a:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se prevêem necessárias à sua execução;
- c) Autorização para a constituição do fundo de maneo, bem como a autorização de despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- d) Autorização para a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- e) Autorização para as deslocações em serviço do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, e para o processamento das correspondentes despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- f) Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- g) Autorização para a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete até o montante de € 99 759,57, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- h) Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- i) Autorização para a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete até ao montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- j) Autorização para realizar actos e despachar os assuntos de gestão corrente relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- l) Justificar ou injustificar faltas;
- m) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo mapa anual;
- n) Autorizar o abono de vencimento por exercício perdido por motivo de doença;
- o) Autorizar a atribuição dos abonos a que o pessoal da estrutura de apoio técnico tenha direito, nos termos da lei.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da ratificação de todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde 20 de Janeiro de 2006 pelo chefe do meu Gabinete.

24 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *Carlos Zorrinho*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 5036/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente da comissão executiva de 9 de Fevereiro de 2006:

Nátalia Manuela Almeida Carvalho Mendes — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do quadro de pessoal da Dele-

gação Regional de Viseu do Instituto Português da Juventude, com efeitos a 20 de Janeiro.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 232/2006. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, o major-general João Gabriel Bargão dos Santos, do Exército.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, e por se reconhecer indispensável para garantir a manutenção das suas aptidões técnicas profissionais, o nomeado fica autorizado a acumular a prática da medicina, sem prejuízo do serviço.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a síntese do respectivo *curriculum vitae*, que é publicado em anexo ao presente despacho.

7 de Fevereiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Síntese curricular

João Gabriel Bargão dos Santos, natural de Lisboa, nascido em 21 de Novembro de 1949.

Habilitações literárias:

- Em 1972 — Licenciado em Ciências Militares, Academia Militar;
- Em 1975 — Licenciado em Ciências Político-Sociais, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- Em 1982 — Licenciado em Medicina, Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

- De 1988 a 1991 — Médico-chefe da repartição técnica de saúde da DSSE;
- Em 1991 — Médico-especialista em ortopedia;
- Em 1992 — Assistente hospitalar de ortopedia no Hospital Militar Principal;
- De 1992 a 1994 — Médico-chefe do serviço de urgência do Hospital Militar Principal;
- De 1995 a 1997 — Subdirector dos Serviços de Saúde do Exército;
- De 1997 a 1998 — Assessor no Exército para a área da saúde;
- De 1998 a 2001 — Director do Hospital Militar Principal;
- De 1998 a 2001 — Presidente da Junta Hospitalar de Inspeção do Hospital Militar Principal;
- De 1998 a 2001 — Presidente da Comissão de Ética do Hospital Militar Principal;
- De 1998 a 1999 — Presidente do júri do concurso nacional para ingresso de oficiais médicos do quadro permanente;
- Em 2001 — Director dos Serviços de Saúde do Exército;
- De 2001 a 2003 — Director da Escola do Serviço de Saúde Militar;
- Em 2001 a 2003 — Presidente do conselho científico da ESSM;
- Em 2003 — Competência em gestão de serviços de saúde, atribuída pela Ordem dos Médicos;
- Em 2004 — Director do apoio de serviços de pessoal do Exército (DASP/ADME).

Cursos e estágios — cursos e estágios de formação e promoção a oficial superior:

- Em 1987 — Curso Geral de Comando e Estado-Maior, Instituto de Altos Estudos Militares;

- Em 1989 — Course on the Law of Armed Conflicts for Senior Officers on the Armed Force Medical Service, Suíça;
- Em 1990 — Curso de Planeamento Médico em Catástrofe e Defesa Médica NBQ, ESSM;
- Em 1991 — Estágio de Cirurgia Ortopédica no Departamento de Cirurgia Ortopédica da John's Hopkins University;
- De 1994 a 1995 — Curso Superior de Comando e Direcção, Instituto de Altos Estudos Militares;
- Em 1997 — Curso de Planeamento Civil de Emergência, Instituto de Defesa Nacional;
- Em 2003 — Curso de Auditor de Defesa Nacional, Instituto de Defesa Nacional.

Louvores e condecorações:

Oficial general no activo, com 36 anos de serviço efectivo no Exército, tendo recebido 15 louvores públicos, 3 dos quais concedidos pelo general Chefe do Estado-Maior do Exército e outros oficiais generais e condecorado com duas medalhas de ouro de serviços distintos, medalha de prata de serviços distintos, medalha de mérito militar de 2.ª classe, medalha de D. Afonso Henriques, patrono do Exército, e medalhas comemorativas das campanhas em Moçambique (1974) e Timor (1975).

Trabalhos publicados:

- «Anteprojecto do Sistema de Saúde Militar», publicação n.º 35 do IAEM, 1995;
- «Apoio sanitário em campanha», publicação n.º 38 do IAEM, 1996;
- «Destacamento sanitário 7», *Jornal do Exército*, n.º 453, Setembro, 1997;
- «O Hospital Militar Principal, na viragem do século», *Jornal do Exército*, n.º 487, Julho, 2000;
- «Centros de Trauma — Uma necessidade e porquê», *Revista Militar*, Agosto, 2001;
- «Rabdomiólise pós-exercício — Identificação de marcadores de risco», *Revista de Saúde Militar*, Fevereiro, 2002;
- «Desporto e medicina do exercício», livro publicado em Abril, Edições LIDEL, 2003;
- «Bioterrorismo», *Revista de Saúde Militar*, Agosto, 2002;
- «Epidemiologia do terror», *Revista de Saúde Militar*, Julho, 2003;
- «O Sistema de Saúde Militar — Suas capacidades para o apoio da população» (trabalho individual apresentado no final do Curso de Defesa Nacional, IDN, 2003).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 5037/2006 (2.ª série). — O cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Património da Direcção de Serviços de Administração, cuja área de actuação se encontra definida na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Viação), encontra-se vago a partir de 31 de Dezembro de 2005 por cessação de funções, a seu pedido, da anterior titular.

Após análise curricular, verificou-se que a funcionária Lídia Gomes Garaniato, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o resumo curricular anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Lídia Gomes Garaniato, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Património da Direcção de Serviços de Administração.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

30 de Dezembro de 2005. — Em Substituição do Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Rogério Pinheiro*.